



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação oral

No novo Mapa da Divisão Administrativa da RAEM da República Popular da China, aprovado pelo Conselho de Estado em 2015, clarificam-se as áreas marítimas e terrestres sob a gestão da RAEM e concedem-se ao Governo competências de gestão de 85 quilómetros quadrados de áreas marítima, o que permite à RAEM, cercada de água por três lados, possuir, pela primeira vez, áreas marítimas, criando-se condições para o desenvolvimento das indústrias marítimas e suporte para a diversificação adequada da economia.

Devido à delimitação das áreas marítimas, o Governo promulgou, em 2018, a Lei de bases de gestão das áreas marítimas, que estabelece os respectivos princípios gerais e enquadramento, incluindo as bases do regime jurídico sobre a gestão das áreas marítimas e o enquadramento institucional entre o órgão coordenador e as respectivas entidades competentes. Esta lei proporciona fundamentos jurídicos para o desenvolvimento da economia marítima local, nomeadamente, a promoção de estudos sobre os projectos prioritários e da cooperação regional no âmbito de desenvolvimento da economia marítima. Desde a Covid-19, as economias do mundo têm sofrido vários níveis de impactos e a RAEM também tem de encontrar urgentemente uma solução, a partir da situação actual de monolitismo industrial, para introduzir uma nova força motriz de desenvolvimento no novo modelo económico após a epidemia. Nestes termos, interpelo sobre o seguinte:

1. Que ideias e planos preliminares tem o Governo para o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

desenvolvimento dos trabalhos de gestão e aproveitamento das áreas marítimas? O Governo deve divulgar mais informações sobre, nomeadamente, as escolhas de indústrias e a formação de quadros qualificados, para os residentes que pretendem mudar da carreira e os jovens preparados para frequentar a universidade, ao escolher cursos universitários ou planear a sua vida profissional, se inteirarem bem da tendência de desenvolvimento das indústrias locais. Vai fazê-lo?

2.O artigo 12.º da Lei de bases de gestão das áreas marítimas dispõe que “o Governo da RAEM adopta as providências legislativas e administrativas necessárias ao desenvolvimento, concretização e execução das bases constantes da presente lei.” O Governo pode fazer uma apresentação do plano de produção dos diplomas respectivos? Este plano vai implicar a actualização de outras leis, por exemplo, o Código Comercial e o Código Civil?

17 de Agosto de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Chui Sai Peng Jose**